

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

DECRETO Nº 001 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial de três dias, a contar de 07 de Fevereiro de 2018, em
respeito ao falecimento da 1ª Dama Srª Maria Augusta Pinto, ocorrido no dia 06 de
Fevereiro de 2018.

Art. 2º. A suspensão do expediente da Prefeitura será no dia 07 de
Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária da Administração e Finanças